

**PORTARIA N.º 152/2010**

**“CONVOCA SECRETÁRIO EM GOZO DO  
PERÍODO REGULAMENTAR DE FÉRIAS”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Srº **SÉRGIO BIANCON**, a interromper o período de gozo de férias regulamentares, a partir do dia 19 de Julho de 2010. O período interrompido de 12 dias fica a serem gozados em data a ser acordado entre o secretário e o superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Julho de 2010.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração